



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



PROJETO DE LEI Nº 001/2021

**Câmara Municipal de Porto Alegre do
Norte - MT**



PROTOCOLO GERAL 6/2021
Data: 04/02/2021 - Horário: 11:56
Legislativo

**SUMULA: “DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”**

DANIEL ROSA DO LAGO, Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que à Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1 – Fica aberto no Orçamento Programa vigente - Lei Municipal 936/2020 (Orçamento Anual - Exercício de 2021), um Credito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 55.458,97(Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais, Noventa e Sete Centavos)**, a ser consignado na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	06 – Secretaria de Agricultura e Comercio
Unid. Orçam.	002 – Departamento de Agricultura e Pecuária
Função	20 – Agricultura
Sub-Função	605 - Abastecimento
Programa	0008 – Agricultura Familiar e Sustentabilidade
Projeto	1071 – Construção, Ampliação e Reforma da Feira do Produtor
Elemento	449051000000 – Obras e Instalações (Cód. Red.674)
Valor R\$	55.458,97
Fonte	0.1.00.000000 – Recursos Ordinários



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO ALEGRE DO NORTE – MT
CNPJ: 03.238.672/0001-28



Artigo 2 – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Parcial e ou Total de Dotações, nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4320/64, da seguinte dotação:

Órgão	07 – Secretaria de Viação e Obras Públicas
Unid. Orçam.	004 – DEPTO. INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE
Função	26 – TRANSPORTE
Sub-Função	782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	0013 – INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL COM QUALIDADE
Projeto	1113 – Aquisição de Veículos e Maquinários
Elemento	449052000000 – Equipamentos e Material Permanente (Cód.Red.331)
Valor R\$	27.729,49
Fonte	0.1.00.000000 – Recursos Ordinários
Valor R\$	27.729,48
Fonte	0.1.30.000000 – Recursos do Fundo de Transporte e Habitação

Artigo 3 - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 920/2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 - LDO, e na Lei Municipal nº. 805/2017, Plano Plurianual 2018/2021.

Artigo 4 – Esta Lei entrara em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrario.

Porto alegre do Norte – MT, em 02 de fevereiro de 2021.

DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL


Terezinha A. L. Rodrigues
VICE PREFEITA

G332110926367830009
11/02/2021 09:30:54



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 3989-6
Conta corrente 1848-1 PREF MUN PORTO ALEGRE DO
Período do de 11 / 02 / 2021 até 11 / 02 / 2021
extrato

Lançamentos

Lançamentos					Documento	Valor R\$	Saldo
Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico			
10/02/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
11/02/2021	11/02/2021	9102	12811	729 Transferência recebida		544.594,46 C	
11/02/2021	11/02/2021	9105	12811	729 Transferência recebida		0,13 C	
11/02/2021	11/02/2021	9105	12811	226 Saldo Transferido		0,15 D	
11/02/2021		0000	00000	999 S A L D O			544.594,46 C
Saldo							544.594,46 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							26/02/2021
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/03/2021

Transação efetuada com sucesso por: JE681235 DANIEL ROSA LAGO.

Cliente - Conta atual

Lançamentos

OBSERVAÇÕES:

<https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.1>